



**DECRETO Nº 14.071/2025**

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **LAUILHA DE SOUZA OLIVEIRA** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária, proporcional por tempo de contribuição, com proventos calculados sobre 76% da média dos salários e reajuste pelo índice do INSS, a servidora **LAUILHA DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 000704, no cargo estatutário de Professor – TP, Nível V, Referência I, com fundamento legal no Art. 12, Inciso IV da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital (E-Docs) nº 2025-PGH4D.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Alegre – ES, 19 de setembro de 2025.

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal de Alegre

**VANDERSON VALADARES DE CAMPOS**  
Secretário Executivo de Educação

**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretora Presidente do IPASMA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NEMROD EMERICK**

PREFEITO MUNICIPAL

GPREF - GAB - PMAL

assinado em 22/09/2025 14:03:48 -03:00

**VANDERSON VALADARES DE CAMPOS**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

GSEED - SEED - PMAL

assinado em 22/09/2025 15:25:38 -03:00

**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**

DIRETOR DE AUTARQUIA

IPASMA - SEAD - PMAL

assinado em 22/09/2025 14:08:54 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 22/09/2025 15:25:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TDKWHN>